



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**RESOLUÇÃO nº 16/2024**

Cria o Diploma de Guardião Mirim da Consciência Negra, acrescentando dispositivo na Resolução nº 23 de 07 de outubro de 2009, que dispõe sobre a comemoração do Dia da Consciência Negra no âmbito da Câmara Municipal de Castelo/ES e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Acrescenta o artigo 5º-A na Resolução nº 23 de 07 de outubro de 2009 que passa a vigor com a seguinte redação;

**“Art. 5º-A** - Fica instituído o Diploma de Guardião Mirim da Consciência Negra a ser outorgado a crianças e adolescentes que se destacaram durante os períodos legislativos por iniciativas contra a discriminação racial contra os povos afrodescendentes, especialmente os negros (pretos e pardos), ou promoveram a difusão, o enriquecimento e a preservação da cultura e da consciência negra.

**§ 1º** O diploma constante do caput será entregue por ocasião da comemoração do Dia da Consciência Negra e com autorização dos pais ou de seus representantes legais.



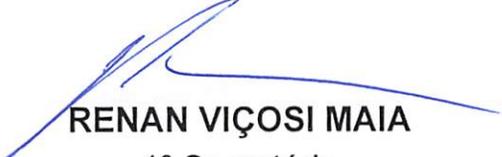
*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

§ 2º O diploma de Guardião Mirim da Consciência Negra conterà as características constantes do Capítulo IV da Resolução nº 01 de 26 de março de 2008 que dispõe sobre os diplomas no Município de Castelo/ES.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

  
**TIAGO DE SOUZA**  
Presidente

  
**RENAN VIÇOSI MAIA**  
1º Secretário

  
**CIDCLEI COCO**  
2º Secretário